



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 12.704, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a delegação de atribuições ao titular da Superintendência do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento nas alíneas “a” e “f” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. os incisos IV e XXXIX do “caput” do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

## DECRETA:

Art. 1º Sem prejuízo do disposto nas Leis nº 1.697, de 2 de junho de 1969, nº 9.797, de 22 de novembro de 2019, e nº 9.802, de 27 de novembro de 2019, fica atribuído ao titular da Superintendência do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) o exercício dos atos dispostos no inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para a expedição de portarias, no âmbito do DAAE, nos seguintes casos:

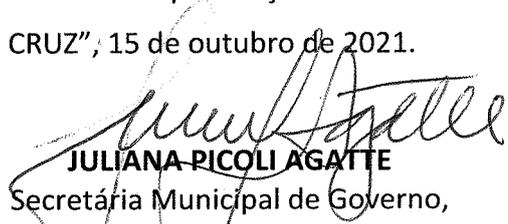
- I – provimento e vacância de cargos e empregos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos funcionários públicos autárquicos;
- II – lotação e relotação nos quadros de pessoal;
- III – criação de comissões e designação de seus membros;
- IV – instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- V – abertura de sindicâncias e processos administrativos e aplicações de penalidades; e
- VI – outros atos que, por sua natureza ou finalidade não sejam objeto de lei ou decreto.

Art. 2º As atribuições delegadas por este decreto poderão ser avocadas a qualquer tempo pelo Prefeito Municipal.

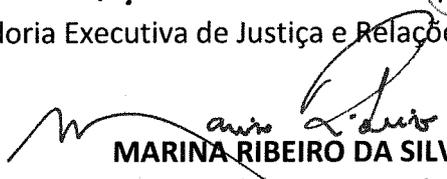
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de outubro de 2021.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo,  
Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).